



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 051/2017

João Pessoa, 09 de janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a RA TRT 13 n. 164/2016,

RESOLVE

I - Exonerar o servidor **SILVANO JOSÉ SOARES DE FIGUEIREDO GOMES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.093.380, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria - CJ-03, da 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita.

II - Dispensar a servidora **ZÉLIA MARIA VILAR FRAZÃO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.245.101.418, da Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto Volante - FC-05.

III - Remover o servidor **SILVANO JOSÉ SOARES DE FIGUEIREDO GOMES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.093.380, da 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita para a Secretaria da Corregedoria.

IV - Remover a servidora **ZÉLIA MARIA VILAR FRAZÃO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.245.101.418, da Secretaria da Corregedoria para a Central Regional de Efetividade.

V - Designar o servidor **SILVANO JOSÉ SOARES DE FIGUEIREDO GOMES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.093.380, para exercer a Função Comissionada de Assistente V - FC-05, da Secretaria da Corregedoria.

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.


EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente

